



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 067/2018

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com base no artigo 69 inciso III do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elias Dal Col a presente:

INDICAÇÃO

Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de efetuar a construção de uma lombada, popularmente conhecido como “quebra- molas” na Rua Milton Mota, próximo a Pracinha da Escola PIO XII .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é justa e necessária, pois a segurança no trânsito é primordial, evitando vários acidentes, ocasionados pela velocidade acima do indicado pela lei de trânsito, o local para implantação da lombada se encontra na Avenida Milton Mota, próximo a Pracinha da Escola de Primeiro e Segundo Grau Ecoporanga- Pio XII.

Neste local já existiu uma lombada, inclusive está regulamentada por placas de sinalização, mas com o recapeamento asfáltico implantado na avenida a lombada foi soterrada pelo material deixando apenas um pequeno volume na via, não ensejando a parada dos veículos.

PROTÓCOLO 389/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08 MAIO 2018

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Telefone (27) 3755-6900
E-mail: camaraecoporanga@hotmail.com - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

A importância de se implantar uma nova lombada é a prevenção de acidentes de trânsito que está muito constante no local, vista que a dita Avenida é bastante movimentada por pessoas, devido ser próxima a Escola PIO XII e ao Polo Multivix, o que gera um fluxo enorme de alunos nas proximidades, além de assistir um bairro residencial. Os condutores, principalmente os motociclista não respeitam o limite de velocidade nesta avenida, por isso a importância de se instalar uma nova lombada no local onde uma já existia, para que sejam obrigados a diminuir a velocidade.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2018.

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ

VEREADOR